
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125/2021 “CONCEDE, A PEDIDO, LICENÇA SEM
VENCIMENTO A SERVIDORA GIOVANNA DE FATIMA BARBOSA.”

PORTARIA Nº 125/2021

“CONCEDE, A PEDIDO, LICENÇA SEM
VENCIMENTO A SERVIDORA GIOVANNA DE
FATIMA BARBOSA.”

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido efetuado por meio do Requerimento protocolado sob nº 1352/21,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido o gozo de Licença sem vencimentos a servidora abaixo mencionada pelo período de 18 (dezoito) meses:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	CPF	PERÍODO DA LICENÇA
GIOVANNA DE FATIMA BARBOSA	657	PROFESSORA	000.297.419-39	08/05/2021 À 05/11/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Informe ao Departamento de Recursos Humanos.

Anote-se em sua ficha funcional

Gabinete da Prefeita, Guaraqueçaba, 15 de abril de 2021.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:EB50637D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/04/2021. Edição 2244
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>